



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experião Peixoto -

Portaria nº210/2026

Portaria nº20/2026

O presidente da Câmara Municipal de Jucati-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

Resolve:

- I- CONCEDER gratificação de 10% (dez por cento) para o cargo de "Motorista" da Câmara Municipal de Jucati-PE, o Sr. Orlando Basilio da Silva, portador do CPF n° 038.799.674-58
- II-
- III- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- IV- Registre-se e publique-se.
- V- Cumpra-se. Portaria detém efeito retroativo ao dia 01/01/2026
- VI- A presente portaria detém efeito retroativo ao dia 01/01/2026

Jucati, 02 de Janeiro de 2026.

Jucati, 02 de Janeiro de 2026.

Marcos Virgulino Leite
Marcos Virgulino Leite
Presidente